

Vitória (ES), Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019.

MAGISTÉRIO, a partir de 01 de setembro de 2010, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder, **ANNA MARIA VENCIONECK LIMA**, Nº Funcional 342236/51, computados 29 anos, 7 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08136955)**

Portaria nº 223 de 08 de fevereiro de 2019

RETIFICAR A PORTARIA Nº 617 de 23 de abril de 2007, publicada D.O em 21 de setembro de 2007 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2005, de acordo com o art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao Professor MAPP-V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **IVANILZA FALCÃO FEHLBERG**, nº funcional 49168/51, computados 31 anos, 06 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 2º, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 01900439)**

Portaria nº 224 de 08 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 28 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **TÂNIA SUELY ROSALEM DE SOUZA**, Nº Funcional 261856/51, computados 34 anos, 10 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00370100)**

Portaria nº 225 de 08 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR P, V-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **TÂNIA SUELY ROSALEM DE SOUZA**, Nº Funcional 261856/52, computados

31 anos, 10 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00370100)**

Portaria nº 226 de 08 de fevereiro de 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **AILTON BATISTA DIAS**, NF 834479/1, a contar de 19/08/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 83308920)**

Portaria nº 227 de 08 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFRE III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SEBASTIÃO EDMAR MORAES**, Nº Funcional 71617/51, computados 44 anos, 4 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01900250)**

Portaria nº 228 de 08 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 20 de julho de 2017, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO I-1, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALTAIR DOS SANTOS SOUZA**, Nº Funcional 3583031/1, computados 5 anos, 9 meses e 6 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 66021960)**

Portaria nº 229 de 08 de fevereiro de 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 6.II.3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RODOLFO CATEIN ALVES**, Nº Funcional 3275884/1, computados 7 anos, 4 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § único do artigo 24, da LC 282, de 26/04/2004, com nova redação dada pela LC 539, de 29/12/2009. **(Processo: 61630756)**

Protocolo 460378

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

PORTARIA PGE nº 023-S, de 11 de fevereiro de 2019

Designa Procurador do Estado para exercer chefia e supervisão dos serviços jurídicos do DETRAN-ES, nos termos da previsão contida no artigo 7º da Instrução de Serviço PGE nº 01/2019.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do artigo 6º, inciso II e XII da Lei Complementar Estadual nº 88/96, e

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Estado a representação judicial, extrajudicial e a consultoria jurídica do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 132 da Constituição da República de 1988, em combinação com o art. 122 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, em combinação com o art. 2º da Lei Complementar nº 88/96.

Considerando que o exercício dessa competência inclui a representação judicial, extrajudicial e a consultoria administrativa das entidades autárquicas e fundações públicas do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 3º, inciso I da LC nº 88/96.

Considerando a decisão proferida na ADI 5109 julgada pelo Supremo Tribunal Federal, cujo extrato de julgamento foi publicado no DJe nº 20 de 4 de fevereiro de 2019.

Considerando a previsão do artigo 7º da Instrução de Serviço PGE nº 01/2019, publicada no DIO

de 07/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado Dr. Guilherme Rabbi Bortolini para chefia e supervisão dos serviços jurídicos do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Ao Procurador do Estado designado competirá, ainda, superintender as atividades administrativas internas da Procuradoria Geral do Estado necessárias à implantação de fluxos de processos e do sistema de gerenciamento de processos na referida Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta portaria Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado para ciência.

Vitória, 11 de fevereiro de 2019.

**RODRIGO FRANCISCO
DE PAULA**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Protocolo 460482

**Superintendência Estadual de
Comunicação Social - SECOM**

**Portaria nº 005-S, de
11.02.2019**

**Resumo de Termo de
Compromisso de Estágio e
Complementação Educacional
do Programa "Jovens Valores"**

ESTAGIÁRIO/Nível Superior:

-Mariana Dutra Moura

Vigência:

09.01.2019 a 31.07.2020

Valor da Bolsa: 72 % (setenta por cento) da 1ª referência do padrão 01 e 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária:

Atividade:
10.104.04.122.0204.2070
Elemento: 33.90.36

Amparo Legal:

Lei nº 11.788/2008 e Decreto nº 1.195-s, de 06.11.2009

Vitória (ES), 11 de fevereiro de 2019

**Flavia Regina Dallapicola
Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de
Comunicação Social
Protocolo 460330**

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

